



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

### EDITAL

#### 70ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, -Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10 de novembro de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

#### II- ORDEM DO DIA

##### 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 27/10/2020

Aprovada por unanimidade. Não participaram da votação o Presidente da Câmara Municipal, Leonel Gouveia e a Vereadora Inês Matos por não terem estado presentes naquela reunião.-----

##### 2.2-PROTOCOLO “ DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO” = CONHECIMENTO

Tomou conhecimento do teor do protocolo referenciado em título.-----

##### 2.3-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA 2021

Aprovou, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artigo 9º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Santa Comba Dão, as normas de funcionamento do Orçamento Participativo que terá a sua primeira edição em 2021. Não participou da discussão nem da votação a Vereadora Inês Matos por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

##### 2.4-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PAEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º , N.º 3 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO / PROPOSTAS APRESENTADAS =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JURI DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E Nº 5 DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2021, DE 21 DE FEVEREIRO

Retirado o ponto da discussão, por terem surgido dúvidas que levaram a pedidos de esclarecimentos, por parte do júri do procedimento em questão e daí não estar elaborado o competente relatório.-----

**2.5-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA LOCALIDADE DE QUINTAL-CANCELA, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 3918 . REQUERENTE: CATRIONA MCNEILL STEWART = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio rústico referido supra e requerida Catriona Mcneill Stewart. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.-----

**2.6-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA LOCALIDADE DE “ PETO” E “ QUINTAL” , CANCELA, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO INSCRITO NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 4497 E 4498. REQUERENTE: ENREDO OPORTUNO-UNIPESSOAL, LDª = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

.Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos prédios rústicos referido supra e requerida por Enredo Oportuno, Unipessoal, Ldª. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento.-----

**PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ,

  
Leonel Gouveia